

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 269/2023 – AJUR/CMG-PA, de 08 de agosto de 2023.

Nº da Cotação Eletrônica: 001/2023 – CMG;

Nº do Processo – PAE: 2023/690893;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa 3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.734.346/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de colchões de solteiro, espuma DN33 com medidas 88x188x20 cm e de travesseiros de látex, lavável, tamanho 40x60 cm, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 9.615,00 (nove mil, seiscentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.30.20 – Material de Consumo / Material de Cama, Mesa e Banho
Funcional Programático	04.122.1297.8407
Fonte de Recurso	01500000001 / 02500000001 – 000000

Belém-PA, 11 de agosto de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 269/2023 – AJUR/CMG-PA, de 08 de agosto de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/690893 – CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 001/2023 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, Contratação de empresa para a aquisição de colchões de solteiro, espuma DN33 com medidas 88x188x20 cm e de travesseiros de látex, lavável, tamanho 40x60 cm, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém-PA, 11 de agosto de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 973703

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Leandro Nissim Meyr Tobelem	5944926/3	17.08.2023
Luana Suleima Nunes Rocque	5598206/5	30 a 31.08.2023
Thiago Vasconcellos Jesus	5930965/1	16 a 17.08.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 973161

PORTARIA Nº 511/2023-PGE/CG
BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 5º, XVIII e no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando as conclusões resultantes da apuração dos fatos descritos no procedimento prévio nº 063/2019-CG, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando as conclusões do Processo nº 008/2021-CS, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, lavradas na Ata da 785ª reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sessão ordinária, ocorrida no dia 14 de abril de 2021, que, nos termos do art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a existência de indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa a Lei Estadual nº 5.810/94, em seu art. 178, XVI e XVII e art. 190, X e XIX;

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 196/2021-PGE/CG, de 22/04/2021, publicada no D.O.E em 26/04/2021, em face de F.L.R.M.N, Procurador do Estado do Pará (matrícula nº 54194130/2), visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento prévio nº 063/2019-CG e Processo 008/2021-CS.

Considerando as conclusões do Conselho Superior lavradas na Ata da 860ª da reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sessão ordinária, ocorrida no dia 02 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

I – Redesignar os Procuradores do Estado Fabíola de Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/2, Henrique Nobre Reis, identidade funcional nº 55589662/1, e Luciana Cristina Brito, identidade funcional nº 5930954/1, para comporem a comissão processante sob a presidência da primeira.

II – Redesignar a Procuradora do Estado Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, para atuar como suplente de qualquer um dos titulares.

III – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias úteis, na forma dos artigos 208 da Lei 5.810/1994 c/c o art. 83 da Lei 8.972/2020.

IV – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela comissão instaurada pela PORTARIA Nº 196/2021-PGE/CG.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 973427

PORTARIA Nº 509/2023-PGE.G. BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/904012;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diárias à procuradora Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54188337/1, para ministrar o Curso Repercussão Geral e desafios para o acesso recursal aos Tribunais Superiores, no dia 22.08.2023.

Local de origem: Brasília/DF

Local de destino: Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 973563

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 510/2023 – PGE.G.
BELÉM (PA), 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CLÁUDIA CARTAGENES BOUTH, Auxiliar de Administração C, Matrícula nº 2009560/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato, abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 050/2023 – PGE e RCVR DE OLIVEIRA LTDA

II – Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se

VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 062/2023-GVG 15 DE AGOSTO DE 2023.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: ABAETETUBA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Ricardo Nunes da Silva	5112460/1	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	15/08/2023	½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	15/08/2023	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 973714

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 498/2023-PGE.G., 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;